



## RESOLUÇÃO Nº 100/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/05/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a transformação do projeto de extensão: O potencial pedagógico da coleção didática do Museu de Geologia da UEM sob a perspectiva da interação entre o Museu e a Sociedade, em permanente.

Considerando o Processo 9576/2018-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a transformação do projeto de extensão: “O potencial pedagógico da coleção didática do Museu de Geologia da UEM sob a perspectiva da interação entre o Museu e a Sociedade”, vinculado ao Departamento de Geografia (DGE), **em permanente**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)